

DECRETO Nº 5656/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

REGULAMENTA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MORRO DO CRISTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PASCOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do evento “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA”, regulamentado pelo Decreto nº 5632/2017, de 07-03-2017, decreta:

Art. 1º Durante o evento “Festejos Comemorativos à Páscoa, será realizada a tradicional Via Sacra ao Morro do Cristo, no dia 14-04-2017, onde serão disponibilizados até 02 (dois) espaços para instalação temporária de barraca para comercialização de produtos alimentícios e outros (bar).

Parágrafo Único: **Fica terminantemente proibida a venda de bebida alcoólica.**

Art. 2º Pela ocupação de cada espaço será cobrada uma taxa de **02 VRM** (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2017, é de **R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo Único: A taxa deverá ser recolhida junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé antes da ocupação dos espaços.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Desenvolvimento Econômico a definição de cada espaço a ser ocupado pelo interessado.

Art. 4º A partir da ocupação de cada espaço ficará a cargo da parte que locar o mesmo toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e outras que possam advir durante a permanência no local, eximindo o Município de qualquer responsabilidade e/ou indenização.

Art. 5º Os espaços deverão ser desocupados em até 48 horas após o encerramento do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 11 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 20-04-2017